

Secretaria de Administração e Planejamento



ANEXO II - LEI Nº 1.143/2018, de 09/10/2018.

PLANO DE APLICAÇÃO - EMENDA PARLAMENTAR Nº 37020013

1.NOME: APAE Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais

CNES: 3401510

CNPJ: 80.883.226/0001-17 Atendimento: Ambulatorial

Serviço Próprio: Associação Civil, beneficente sem fins lucrativos Fluxo de Clientela: Atendimento Demanda Espontânea e Referenciada

Turno de Atendimento: Manhã e Tarde

Gestão: Municipal

2. OBJETIVO:

Prestação de Serviços Especializados de Reabilitação que tem como finalidade exclusiva o atendimento em saúde das pessoas com deficiência neuropsicomotor, integrando a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Sistema Único de Saúde- SUS.

A atividade será no atendimento/acompanhamento de pacientes em reabilitação por avaliação, estimulação e orientação, relacionadas ao neurodesenvolvimento do paciente.

Tendo como equipe os seguintes profissionais.

Psicóloga - CNS - 980016285993934 - CBO 251510 - Atendimento Semanal - 12 horas Assistente Social - CNS - 980016285924258 - CBO 251601- Atendimento Semanal - 8

horas

Terapeuta Ocupacional – CNS 980016276769326 – CBO 223905 – Atendimento Semanal – 8 horas

Fisioterapeuta – CNS 706204522941163 - CBO 223605 – Atendimento Semanal – 12 horas Fonoaudióloga – CNS 702805688147362 – CBO 223810 - Atendimento Semanal – 4 horas Psiquiatra – CNS 204327117450005 - CBO 225133 - Atendimento Semanal – 4 horas.

3.Das Atividades Assistenciais:

Os procedimentos para a utilização dos recursos financeiros provenientes de emendas orçamentárias para o incremento do PAB e MAC estão na Portaria 565, de 2018, anexa, no Capítulo II.

CAPITULO II

Da transferência dos recursos financeiro de custeio que se destinam ao Incremento Temporário dos Tetos da Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica.

A Contratada compromete-se com a execução das atividades assistenciais ambulatoriais de atendimento/ acompanhamento em reabilitação física, mental e múltiplas deficiências, conforme pactuados abaixo:

4. Do Financiamento:

4.1. O repasse do recurso referente aos serviços, será realizado conforme produção, ou seja o recurso a ser recebido pela Contratada está vinculado ao percentual de usuários atendidos/ mês.

Caso a Contratada apresente uma produção mensal que ultrapasse o teto financeiro estabelecido, o Gestor realizará o pagamento em conformidade com o valor financeiro estabelecido.

Para o acompanhamento da produção desse prestador se definiu as quantidades de atendimento e valor financeiro, conforme descrito abaixo:

Em conformidade com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do mês de Outubro de 2018, a APAE possui uma carga horária de profissionais que totaliza 64 horas semanais:



Pérola D'Oeste Estado do Paraná



Secretaria de Administração e Planejamento

Cada atendimento ao paciente, deve durar pelo menos 30 minutos, conforme decisão técnica da Secretaria Municipal de Saúde, ou seja em um tempo de 1 hora se equivale a 2 atendimentos; Sendo 44 horas semanais x 2 atendimentos= 88 atendimentos por semana;

Tendo a APAE um total de 58 alunos matriculados no ambulatório, a quantidade de atendimentos 88/ 58 alunos, é aproximadamente 2 atendimentos/paciente/semana, totalizando mensal 8 atendimentos/pacientes/mês, porém deve ser levada em consideração a necessidade individual de cada aluno, não ultrapassando 20 atendimentos/mês, conforme tabela SUS;

Número total de alunos matriculados no ambulatório é 58 x a quantidade total de atendimentos/mês/aluno 8 x o valor do procedimento conforme tabela SUS R\$17,67, totalizando R\$ 8.198,88 (Oito mil cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo este valor o teto máximo que a APAE poderá atingir, podendo ser variável, conforme inclusão, exclusão e alteração de carga horária no CNES:

Em conformidade com a Portaria nº 3.687 de 22 de dezembro de 2017, o teto financeiro estabelecido é de R\$ 110.000,00.

O pagamento ao prestador APAE, será conforme produção mensal, sendo o total financeiro máximo a ser pago no valor de R\$ 8.198,88 repassados mensalmente por um período de 13 parcelas. Podendo sofrer ajustes bem como prorrogação para gastos do recursos, caso seja necessário, em conformidade com as duas partes.

4- RECURSOS HUMANOS

De acordo com o número de matriculas no Sistema SERE referentes a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e adultos e preconizando os direitos da pessoa com deficiência a equipe de recursos humanos poderá ser complementada com carga horária dos seguintes profissionais:



Pérola D'Oeste Estado do Paraná



Secretaria de Administração e Planejamento

4.1 PREVISÃO COM DESPESAS DE PESSOAL

Função / Nome	Horas/ Semanal	Valor/ Proce	edimento	SALA	RIO	FGT	'S	INSS	FÉRIAS +	FGT	S FÉR	INSS FER	13º	FGTS 13º	INSS	3 13º
Psicóloga								R\$	R\$			R\$	R\$	R\$		
Lilian	12	R\$	17,67	R\$	1.060,20	R\$	84,82	95,42	117,80	R\$	9,42	10,60	88,35	7,07	R\$	7,95
Assistente								R\$	R\$			R\$	R\$	R\$		
Josy	8	R\$	17,67	R\$	706,80	R\$	56,54	63,61	78,53	R\$	6,28	7,07	58,90	4,71	R\$	5,30
								R\$	R\$			R\$	R\$	R\$		
TO Rosane	8	R\$	17,67	R\$	706,80	R\$	56,54	63,61	78,53	R\$	6,28	7,07	58,90	4,71	R\$	5,30
								R\$	R\$			R\$	R\$	R\$		
Fisio Franci	12	R\$	17,67	R\$	1.060,20	R\$	84,82	95,42	117,80	R\$	9,42	10,60	88,35	7,07	R\$	7,95
Psiquiatra	4			R\$	1.500,00											
•								R\$	R\$			R\$	R\$	R\$		
Fono Andresa	4	R\$	17,67	R\$	353,40	R\$	28,27	31,81	39,27	R\$	3,14	3,53	29,45	2,36	R\$	2,65
								R\$	R\$			R\$		R\$		
Total				R\$	5.387,40	R\$	310,99	349,87	431,93	R\$	34,55	38,87	R\$ 323,95	25,92	R\$	29,16



Pérola D'Oeste

Estado do Paraná



Secretaria de Administração e Planejamento

5- ITENS, QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	Item	Período execução	Média de Repasse	Variáveis			
	Rem	T chodo excodição	(custo aluno/Atendimento	vanavois			
1	Utilização os Recursos de emendas orçamentárias do incremento MAC/PAB executados pela Psicóloga	Outubro de 2018 a Novembro de 2019	Transferência da Emenda Parlamentar, Através da Secretária Municipal da Saúde R\$: 1.481,63	Os Valores e procedimentos sofrerão alterações de acordo os procedimentos realizados pelo Profissional.			
2	Utilização os Recursos de emendas orçamentárias do incremento MAC/PAB executados pela Assistente Social	Outubro de 2018 a Novembro de 2019	Transferência da Emenda Parlamentar, Através da Secretária Municipal da Saúde R\$: 987,75	Os Valores e procedimentos sofrerão alterações de acordo com a carga horária mensal realizada pelo Profissional.			
3	Utilização os Recursos de emendas orçamentárias do incremento MAC/PAB executados pela Terapeuta Ocupacional	Outubro de 2018 a Novembro de 2019	Transferência da Emenda Parlamentar, Através da Secretária Municipal da Saúde R\$: 987,75	Os Valores e procedimentos sofrerão alterações de acordo com a carga horária mensal realizada pelo Profissional.			
4	Utilização os Recursos de emendas orçamentárias do incremento MAC/PAB executados pela Fisioterapeuta	Outubro de 2018 a Novembro de 2019	Transferência da Emenda Parlamentar, Através da Secretária Municipal da Saúde R\$: 1.481,63	Os Valores e procedimentos sofrerão alterações de acordo com a carga horária mensal realizada pelo Profissional.			
5	Utilização os Recursos de emendas orçamentárias do incremento MAC/PAB executados pela Psiquiatra	Outubro de 2018 a Novembro de 2019	Transferência da Emenda Parlamentar, Através da Secretária Municipal da Saúde R\$: 1.500,00	Os Valores e procedimentos sofrerão alterações de acordo com a carga horária mensal realizada pelo Profissional.			
6	Utilização os Recursos de emendas orçamentárias do incremento MAC/PAB executados pela Fonoaudióloga	Outubro de 2018 a Novembro de 2019	Transferência da Emenda Parlamentar, Através da Secretária Municipal da Saúde R\$: 493,88	Os Valores e procedimentos sofrerão alterações de acordo com a carga horária mensal realizada pelo Profissional.			

6- VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$: 110.00,00 (Cento e dez mil reais).



Pérola D'Oeste Estado do Paraná



Secretaria de Administração e Planejamento

7- VALOR MENSAL ESTIMADO

A realizar conforme o cronograma abaixo, fica estabelecido que no ano de 2018 serão efetuados os repasses em 3 meses (outubro, novembro e dezembro) o valor de R\$ 8.198,88, sendo que as parcelas podem variar aumentando o valor de acordo com os procedimentos realizados pelos profissionais. A partir de janeiro de 2019, seguem os repasses normalmente com parcelas variáveis de acordo com os procedimentos realizados por cada profissional, podendo oscilar os valores das parcelas até Novembro de 2019.



Prefeitura municipal de Pérola D'Oeste Estado do Paraná



Secretaria de Administração e Planejamento

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

MÊS	Parcel										
IVILO	as										
	2018										
0	5.0										
Outubro	R\$ 8.198,										
	88										
Novemb		R\$									
ro		8.198, 88									
Dezemb			R\$								
ro			8.198, 88								
	Previs										
	ão de parcel										
	as em										
	2019.										
Janeiro	R\$										
	8.198, 88										
Fevereir		R\$									
О		8.198, 88									
Março			R\$								
			8.198, 88								
Abril				R\$							
				8.198, 88							
Maio					R\$ 8.198,						
					8.198,						
Junho					88	R\$					
Julilo						8.198,8					
						8					
Julho							R\$ 8.198,				
							8.198,				
Agosto							88	R\$			
Agosto								R\$ 8.198, 88			
Setembr								- 55	R\$		
0									R\$ 8.198, 88		
Outubro										R\$ 8.198,8	
										8.198,8 8	
Novemb											R\$
ro											8.198,8 8
	l			L		l		L	L		0



Pérola D'Oeste Estado do Paraná



Secretaria de Administração e Planejamento

09- PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 09.1 A vigência do presente termo será de 13 (meses) a partir da data de publicação do extrato do Termo de Colaboração, no Diário Oficial do Município Conforme Plano de Trabalho.
- 09.2 O prazo de Vigência deste termo de colaboração poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste (APAE), fundamentada em razões concretas, formuladas no mínimo, 30 (trinta) dias antes de término do prazo previsto desde que aceita pelo Município, conforme previsto no art. 55, da Lei nº 13.019/2014.

Pérola D'Oeste, 03 de Outubro de 2018.

Odacir Antônio

Presidente Apae



Prefeitura municipal de Pérola D'Oeste Estado do Paraná



Secretaria de Administração e Planejamento PLANO DE ATENDIMENTO SEMESTRAL INDIVIDUAL

Identificação da Ur	nidade: Associação de Pa	ais e Ar	migos dos Excepcionais	- CNPJ:80.883.226/0001-17							
Dados do Paciente	•										
Nome:				DN: / /							
Sexo:()M()F	CNS:	Fone:	Fone:								
Endereço:	·		Bairro:	Bairro:							
Município:			UF:	CEP:							
Nome da Mãe/Res	ponsável:										
Tratamento Propos	sto										
Diagnóstico da I	ncapacidade										
verificada:											
Data de Início: /	/		Data do F	Data do Fim: / /							
Técnica:											
Periodicidade:											
Profissionais de Sa	aúde Envolvidos:										
Local:	Carimbo/Assinatura	do	Carimbo/Assinatura	doCarimbo/Assinatura	do						
	professional		profissional	profissional							
Data:											
() Autorizad			Data: /	/							
() Não Auto	rizado -		Assinatura	Assinatura e Carimbo do Autorizador							
Motivo:											